



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 5.821/2015

Assunto: Pregão Presencial – Agenciamento de Passagens Aéreas.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

2. Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, o **Processo 5.821/2015**, referente ao **Pregão Presencial nº 053/2015**, tendo como objeto **Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura do Município de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas.**

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 23/12/2015.

4. Após a realização das demais etapas, o objeto foi adjudicado em **13/01/2016** à empresa **W R SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05. 220.147/0001-00, o valor de **R\$: 487.645,80** (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em eventual contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 15 de janeiro de 2016.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP